



Portaria nº 09, de 21 de março de 2017

Designa empregado para exercer a função de assessoria técnica da Comissão Eleitoral do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

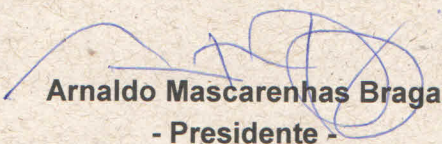
Considerando a Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016 que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências; e

Considerando que o Regulamento Eleitoral determina no § 1º do Art. 7 que o presidente do CAU/UF deverá designar empregado público efetivo para exercer a função de assessoria técnica à CE-UF

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer a função de **assessoria técnica da Comissão Eleitoral** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), a empregada do quadro efetivo **LORENA MARQUETE DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -